

MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PROVA
CLASSIFICAÇÃO: ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DATA: 08/04/2021
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA
VOTOS POR 07 VOTOS
MAJORIDADE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº: 62/2021
Data: 09/03/2021 Horário: 10:00
DIRETORA DE APOIO AO PLENÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2021

AUTOR: VEREADOR GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ – PDT.

À Mesa Diretora da Câmara,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, nos Termos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário, e se aprovada oficie-se o Sr. Robério Gomes Cunha, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gentio do Ouro – Bahia.

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA PASTA COMPETENTE, CONSTRUA ESPAÇO PARA VELÓRIO MUNICIPAL NA CIDADE DE GENTIO DO OURO.

JUSTIFICATIVA:


O nosso município não dispõe de local específico destinado a realização de velórios, o que obriga a população a prestar as últimas homenagens aos entes queridos falecidos em suas próprias residências. Velar corpos em casa se tornou um procedimento de praxe em nossa cidade devido a falta de um espaço exclusivo para essa finalidade. A família enlutada, além de sentir a perda do ente querido, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos em suas residências, já que as mesmas não possuem estrutura para suportar a aglomeração das pessoas que comparecem aos velórios.


É de suma importância a construção de um Velório Municipal e que este seja construído, preferencialmente, próximo ao Cemitério Municipal, assim, os munícipes terão um local apropriado para realizarem os velórios, com mais conforto para as famílias nos momentos de dor pela perda de entes queridos. O Velório Municipal será mantido pela prefeitura e seu uso deverá ser gratuito, com plantão de 24 horas, durante todos os dias da semana.


Exposto isso, conto com os nobres vereadores para aprovação da presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** e, se aprovada, oficie-se o prefeito municipal, Exmo. Sr. Roberio Gomes Cunha, para que o gestor tome as providências cabíveis.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 08 de março de 2021.


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Vereador do PDT / Presidente da Câmara


Odilon Moreira Neto
Vereador do PDT / Vice-presidente

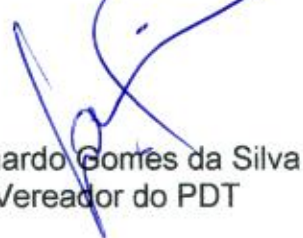

Cladson José Alves Durães
Vereador do PSD



Jordino Carvalho Neto
Vereador do PDT


Tales Marques da Silva
Vereador do PSD


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador PSD


Sandro Barreto de Souza
Vereador do PSD


Leonardo Gomes da Silva
Vereador do PDT


Wellington Alves de Souza
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
APROVA
SESSÃO { ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DATA: 08/04/21
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA
VOTOS POR 07 VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA
PRESIDENTE: 